C.M.V.
Proc. Nº 948 / 20
Fls. 01
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Requerimento n. 906 /2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja **concedido ao representante indicado pela Associação Afro-brasileira de Valinhos o uso da Tribuna na próxima sessão disponível**, pelo tempo máximo de 20 minutos, para explanação sobre o posicionamento da associação frente aos fatos recentes envolvendo racismo e violação à direitos humanos pelo mundo, principalmente em função do caso da morte de George Floyd.

Justificativa:

Conforme o art. 214, inciso I, do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado a autoridades constituídas e pessoas convidadas, mediante convite de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

**LUIZ MAYR NETO**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 15/06/2020 11:10 000018046